



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 25^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago Machado e Valdir Rodrigues e com a ausência justificadas dos Vereadores Anderson Teixeira e Fernando João Ancelmo e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 3^a Sessão Extraordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia vinte oito de julho do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 3^a Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.252/2020, Projeto de Lei nº 5.253/2020, Projeto de Lei nº 5.254/2020, todos de origem do Executivo Municipal e Ofício nº 0870/2020 da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 042/20**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020** que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do exercício 2018 da Prefeitura Municipal de Imbituba. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a Prestação de Contas do exercício 2018 da Prefeitura Municipal de Imbituba, bem como a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara também sobre o tema. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que o Tribunal de Contas aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, exercício 2018, com algumas restrições de ordem administrativas. Por essa razão, parabenizou a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, que apontaram algumas irregularidades e solicitaram explicações do Executivo, o que foi atendido. Por essa razão, o Vereador Valdir disse que votará pela aprovação das contas da PMI, exercício 2018. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott destacou que a restrições apontadas pelo Tribunal de Contas foram no sentido de orientar para que não ocorram nos anos subsequentes. Com a

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 64	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo declarou que as irregularidades apontadas foram de ordem administrativa e recorrente em vários municípios do Brasil, passíveis de correção, como foi o caso em apreço. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que as restrições apontadas são de ordem administrativas que não causam dano ao erário público. Por essa razão, disse que é favorável a aprovação das contas da PMI, exercício 2018.. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas também declarou que as irregularidades apontadas foram de ordem administrativa, como questão de prazo, por exemplo, mas que como já disseram não causou dano ao erário público. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**, onde não houve Vereadores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 10 de agosto de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 25ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 03 de agosto de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 65	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------